

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Trabalho de Projeto | LP | Semestral | 616 | | 22 | Obrigatória. |
| Seminário de Orientação | LP | Semestral | 224 | TP-43 | 8 | Obrigatória. |

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Trabalho de Projeto | LP | Semestral | 616 | | 22 | Obrigatória. |
| Seminário de Orientação | LP | Semestral | 224 | OT:45 | 8 | Obrigatória. |

T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutorial.
A presente retificação foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior.

31 de julho de 2013. — O Presidente, Rui Antunes.

207565711

Despacho (extrato) n.º 1930/2014

Aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Língua Gestual Portuguesa

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como de acordo com o disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, n.º 250 de 26 de dezembro, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 8 de janeiro de 2014) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Língua Gestual Portuguesa, publicado através do Despacho n.º 20823-P/2007 de 25 de junho de 2007 (*Diário da República*, n.º 174, 2.ª série, de 10 de setembro de 2007) com a Retificação n.º 1742/2007, de 24 de setembro (*Diário da República*, n.º 192, 2.ª série, de 04 de outubro de 2007) e as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 15123/2011, de 17 de outubro (*Diário da República*, n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011).

A(s) presente(s) alteração(s), entra(m) em vigor a partir do ano letivo de 2014-2015, tendo sido, nesta data, comunicada(s) à Direção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da licenciatura em Língua Gestual Portuguesa, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
 - 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 28;
 - 1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0;
 - 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0;
 - 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 28;
 - 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 0;
 - 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0;
 - 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 3;

1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0.

2 — Alteração de horas de contacto:

2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — ramo Lecionação da Língua Gestual Portuguesa — 1411;

2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — ramo Lecionação da Língua Gestual Portuguesa — 1411;

2.3 — Número total de horas de contacto antes da alteração — ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa — 1395;

2.4 — Número total de horas de contacto depois da alteração — ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa — 1395.

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):

A alteração proposta possibilita que a escolha de ramo ocorra no 2.º ano e não no 1.º ano. Trata-se de antecipar a lecionação de uma UC do tronco comum — Linguística da Língua Gestual Portuguesa 1 (do 2.º ano/3.º semestre com 3 ECTS) que passará a ser lecionada no 1.º ano/2.º semestre. Em contrapartida, as UC de Ética e Deontologia Profissional do Intérprete de LGP (do 1.º ano/2.º semestre com 3 ECTS e do ramo de Interpretação de LGP) e de Psicologia da Educação (do 1.º ano/2.º semestre com 3 ECTS e do ramo de Lecionação de LGP) passam a ser lecionadas no 2.º ano/3.º semestre, nos respetivos ramos de formação.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Língua Gestual Portuguesa.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Humanidades (Língua Gestual Portuguesa).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: ramo de Lecionação da Língua Gestual Portuguesa; ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Língua Gestual Portuguesa:

Ramo: Interpretação da Língua Gestual Portuguesa

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Língua Gestual Portuguesa | LGP | 102 | |
| Língua Portuguesa | LP | 18 | |
| Ciências Sociais | CS | 6 | |
| Necessidades Educativas Especiais | NEE | 3 | |
| Expressões | EXP | 3 | |
| Prática Profissional | PP | 30 | |
| Formação Geral e Transversal (a) | | | 18 |
| <i>Total</i> | | 162 | 18 |

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

Ramo: Lecionação da Língua Gestual Portuguesa

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Língua Gestual Portuguesa | LGP | 84 | |
| Língua Portuguesa | LP | 18 | |
| Necessidades Educativas Especiais | NEE | 9 | |
| Ciências Sociais | CS | 6 | |
| Ciências da Educação | CE | 6 | |
| Psicologia | PSIC | 3 | |
| Expressões | EXP | 3 | |
| Prática Profissional | PP | 33 | |
| Formação Geral e Transversal (a) | | | 18 |
| <i>Total</i> | | 162 | 18 |

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 14.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Língua Gestual Portuguesa

Ramo: Interpretação da Língua Gestual Portuguesa

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|---------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 1 | LGP | S | 336 | TP-103 | 12 | Obrigatória. |
| Introdução à Linguística Geral e Portuguesa | LP | S | 168 | TP-64 | 6 | Obrigatória. |
| Língua Portuguesa 1 | LP | S | 168 | TP-51 | 6 | Obrigatória. |
| FGT | FGT | S | 168 | | 6 | Optativa (a). |

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|----------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 2 | LGP | S | 336 | TP-77; PL-26 | 12 | Obrigatória (LGP1*). |
| Sociedade, Cultura e Identidade Surda | CS | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Surdez e Comunicação | NEE | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Codificação e Representação Gráfica na LGP | EXP | S | 84 | TP-4; PL22 | 3 | Obrigatória. |
| Linguística da Língua Gestual Portuguesa 1 | LGP | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| FGT | FGT | S | 168 | | 6 | Optativa (a). |

* Precedência.

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------------|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-----------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 3 | LGP | S | 420 | TP-103; PL-26 | 15 | Obrigatória (LGP 2*). |
| Língua Portuguesa 2 | LP | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Teoria e Prática da Tradução e Interpretação da LGP . . . | LGP | S | 84 | TP-39 | 3 | Obrigatória. Obrigatória. Optativa (a). |
| Ética e Deontologia Profissional do Intérprete de LGP. . . | LGP | S | 84 | TP-26 | 3 | |
| FGT | FGT | S | 168 | | 6 | |

* Precedência.

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 4 | LGP | S | 420 | TP-86; PL-43 | 15 | Obrigatória (LGP 3* Obrigatória. Obrigatória (TPTI* Obrigatória (TPTI*). |
| Técnicas de Expressão Escrita | LP | S | 84 | TP-39 | 3 | |
| Interpretação para Língua Gestual Portuguesa 1 | LGP | S | 168 | TP-51 | 6 | |
| Interpretação para Voz 1 | LGP | S | 168 | TP-51 | 6 | |

* Precedência.

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|--|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 5 | LGP | S | 420 | TP-52; PL-51 | 12 | Obrigatória (LGP4* Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória (ILGP1* Obrigatória (IV1*). |
| Linguística da Língua Gestual Portuguesa 2 | LP | S | 84 | TP-39 | 3 | |
| Cultura dos Surdos | CS | S | 84 | TP-26 | 3 | |
| Interpretação da Língua Gestual Portuguesa 2 | LGP | S | 168 | TP-26; PL-25 | 6 | |
| Interpretação para Voz 2 | SAU | S | 168 | TP-26; PL-25 | 6 | |

* Precedência.

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estágio | PP | S | 840 | E-375; S-60 | 30 | Obrigatória. |

Formação Geral e Transversal

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa | FGT/LP | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Relações Interpessoais | FGT/PSI | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Ética e Cidadania | FGT/CE | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas | FGT/CS | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Tecnologias da Informação e Comunicação | FGT/INF | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde | FGT/CE | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) | FGT/LE | S | 168 | TP: 50 | 6 | Optativa. |

Ramo: Lecionação da Língua Gestual Portuguesa

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 8

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|---------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 1 | LGP | S | 336 | TP-103 | 12 | Obrigatória. |
| Introdução à Linguística Geral e Portuguesa | LP | S | 168 | TP-64 | 6 | Obrigatória. |
| Língua Portuguesa 1 | LP | S | 168 | TP-51 | 6 | Obrigatória. |
| FGT | FGT | S | 168 | | 6 | Optativa (a). |

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 14.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 9

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|----------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 2 | LGP | S | 336 | TP-77; PL-26 | 12 | Obrigatória (LGP1*). |
| Sociedade, Cultura e Identidade Surda | CS | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Surdez e Comunicação | NEE | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Codificação e Representação Gráfica na LGP | EXP | S | 84 | TP-4; PL-22 | 3 | Obrigatória. |
| Linguística da Língua Gestual Portuguesa 1 | LGP | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| FGT | FGT | S | 168 | | 6 | Optativa (a). |

* Precedência.

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 14.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 10

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------------|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-----------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 3 | LGP | S | 420 | TP-103; PL-26 | 15 | Obrigatória (LGP 2*). |
| Língua Portuguesa 2 | LP | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Psicologia da Educação | PSIC | S | 84 | TP-39 | 3 | Obrigatória. |
| Curriculo e Formação | CE | S | 84 | TP-39 | 3 | Obrigatória. |
| FGT | FGT | S | 168 | | 6 | Optativa (a). |

* Precedência.

(a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 14.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 11

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|-----------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 4 | LGP | S | 420 | TP-86; PL-43 | 15 | Obrigatória (LGP 3*). |
| Técnicas de Expressão Escrita | LP | S | 84 | TP-39 | 3 | Obrigatória. |
| Tecnologia Educativa | CE | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Didática do Ensino da LGP 1 | LGP | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Necessidades Educativas Especiais | NEE | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Intervenção Precoce em Problemas de Comunicação | NEE | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |

* Precedência.

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 12

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|------------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Língua Gestual Portuguesa 5 | LGP | S | 420 | TP-52; PL-51 | 12 | Obrigatória (LGP4*). |
| Linguística da Língua Gestual Portuguesa 2 | LP | S | 84 | TP-39 | 3 | Obrigatória. |
| Didática do Ensino da LGP 2 | LGP | S | 252 | TP-77 | 9 | Obrigatória (DELGP1*). |
| Cultura dos Surdos | CS | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |
| Workshop | PP | S | 84 | TP-26 | 3 | Obrigatória. |

* Precedência.

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 13

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estágio | PP | S | 840 | E-375; S-60 | 30 | Obrigatória. |

Formação Geral e Transversal

QUADRO N.º 14

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa | FGT/LP | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Relações Interpessoais | FGT/PSI | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Ética e Cidadania | FGT/CE | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas | FGT/CS | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Tecnologias da Informação e Comunicação | FGT/INF | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde | FGT/CE | S | 84 | TP: 25 | 3 | Optativa. |
| Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) | FGT/LE | S | 168 | TP: 50 | 6 | Optativa. |

20 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

207565639

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho n.º 1931/2014

Nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 18.º dos Estatutos da ESEIG, nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente da ESEIG, a sua substituição caberá sucessivamente à Vice-Presidente Dra. Ana Cláudia Moreira Rodrigues e ao Vice-Presidente Prof. Doutor Lino Rui dos Santos Oliveira, com respeito pela ordem enunciada.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

207564594

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 1932/2014

Por despacho de 20 de novembro de 2013 do Presidente deste Instituto, foi a Samuel Alexandre Almeida Honório autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo,

de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convocado em regime de tempo parcial 30% e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 08 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21/11/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207567591

Despacho (extrato) n.º 1933/2014

Por despacho de 20 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Isabel dos Santos Vieira, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convocada em regime de tempo parcial 57% e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 01 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 57% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21/11/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207567745